Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). HELDA LIMA MEIRELES
SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 3ª CÂMARA CÍVEL)

APELAÇÃO
nº 0001246-06.2022.8.19.0212

D E S P A C H O

Ao apelante 1 (Banco do Brasil) para que esclareça o pedido de revogação da gratuidade de justiça, uma vez que, s.m.j, esta não foi concedida ao autor, também recorrente.

Após, voltem conclusos.

MS

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2025.

DES. HELDA LIMA MEIRELES

HELDA LIMA MEIRELES:27396 Assinado em 10/02/2025 19:13:25
Local: GAB. DES(A). HELDA LIMA MEIRELES